



RESULTADO FINAL EDITAL 9/2019/REIT - PROPESP

PROCESSO SEI Nº 23243.010563/2019-77

DOCUMENTO SEI Nº 0607128

Concessão de Afastamento aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do Quadro Efetivo do IFRO, para realização de cursos de Mestrado e Doutorado, nos termos deste Edital, com início no segundo semestre de 2019.

Classificação	Nome	Unidade	Programa de Pós-graduação	Instituição	Pontuação						Total
					Tempo necessário para conclusão do curso	Tempo de efetivo exercício no quadro permanente do IFRO	Disponibilidade de oferta do curso em Rondônia	Tempo Decorrido entre a Solicitação e o Último Afastamento para Cursar Capacitação de Longa Duração	Tempo de Exercício Sem Afastamento para Cursar Capacitação de Longa Duração	Avaliação de Desempenho	
DOUTORADO/DOCENTES											
1º	Samuel dos Santos Junio	Zona Norte	Ciências da Educação	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	10	6	5	0	20	25	66
2º	Glauber Bedini de Jesus	Colorado do Oeste	Desenvolvimento Humano e Tecnologias	Universidade Estadual Paulista	23	10	5	0	0	25	63
3º	Adriano Marcos Dantas da Silva	Ariquemes	Ciências Contábeis	Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças	8	7	5	0	20	20	60
4º	William Kennedy do Amaral Souza	Colorado do Oeste	Educação	Universidade Federal Fluminense	23	9	5	0	0	15	52
5º	Heros Targanski	Ariquemes	Produção Vegetal	Universidade Federal do Acre	5	5	5	0	10	25	50
6º	Laffert Gomes Ferreira da Silva	Calama	Nanociência e Nanobiotecnologia	Universidade de Brasília	5	4	5	0	10	25	49
7º	Rafael Vieira	Ji-Paraná	Química	Universidade Estadual Paulista	8	3	5	0	5	25	46
8º	Kariston Dias Alves	Calama	Engenharia de Automação e Sistemas	Universidade Federal de Santa Catarina	5	5	5	0	5	25	45
MESTRADO/DOCENTES											
1º	Aldison Diego Fonseca Dias	Jaru	Engenharia de Software	Centro de Estudos e Sistemas Avançados de Recife	20	7	5	0	20	10	62
2º	Jefferson Wilhelm Meyer Soares	Calama	Engenharia Elétrica e Informática Industrial	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	20	3	5	0	0	25	53
3º	Ana Paula Alves Gonçalves	Jaru	Gestão e Regulação de Recursos Hídricos	Universidade Federal de Rondônia	23	3	0	0	5	20	51
4º	Carlos Drummond do Nascimento Morais	Calama	Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia	Universidade Federal do Acre	17	3	5	0	0	25	50¹
5º	Aline Rosa Gomes	Jaru	Educação Profissional e Tecnológica	Instituto Federal de Mato Grosso	23	2	5	0	0	20	50¹
6º	Alan Jhone Carvalho de Araújo	Zona Norte	Administração	Universidade Federal de Rondônia	23	5	0	0	10	10	48

7º	Caren Stela Máximo Batista	Zona Norte	Administração	Universidade Federal de Rondônia	17	2	0	0	0	20	39
DOUTORADO/DOCENTES - TECNOLOGIA NUCLEAR (IPEN/USP)											
1º	Bruno Rover Dal Prá	Vilhena	Tecnologia Nuclear	Universidade de São Paulo	23	7	5	0	20	10	65
2º	Carlos Pereira Soares	Vilhena	Tecnologia Nuclear	Universidade de São Paulo	23	10	5	0	0	10	48
DOUTORADO/DOCENTES - DINTER EM AGRONOMIA (UNESP/IFRO)											
1º	Abílio da Paixão Ciriaco	Colorado do Oeste	Agronomia	Universidade Estadual Paulista	23	10	5	0	25	10	73
DOUTORADO/DOCENTES - REAMEC											
1º	Érica Patrícia Navarro	Ji-Paraná	Educação em Ciências e Matemática	Universidade Federal de Mato Grosso	23	11	5	0	25	5	69
MESTRADO/TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS											
1º	Valério Magalhães Lopes	Ji-Paraná	Gestão e Regulação de Recursos Hídricos	Universidade Federal de Rondônia	23	9	0	0	25	10	67
2º	Shyrley de Almeida Alves	Reitoria	Psicologia	Universidade Federal de Rondônia	17	7	0	0	20	20	64
3º	Vanessa Piffer	Reitoria	Administração	Universidade Federal de Rondônia	23	5	0	0	10	15	53
4º	Débora Araújo Batista	Zona Norte	Administração	Universidade Federal de Rondônia	17	6	0	0	10	15	48

¹Desempate conforme item 8.4, alínea a) do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/07/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0607128** e o código CRC **111969CD**.